



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-
REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2022, celebrado entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a empresa
ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo, nomeado pelo Decreto de 10 de outubro de 2023 da Presidência da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1, de 11 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1171268, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.617.817/0001-39, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº205, sala b, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. José Nilson Rodrigues de Carvalho, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, com base no contido no processo administrativo nº 23076.103417/2023-41, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar** a vigência do Contrato nº 79/2022, por mais seis meses, expirando-se em 03/07/2024, para possibilitar a utilização do quantitativo de diárias contratadas e não executadas até o fim da vigência original do contrato (03/01/2024), tendo por fundamento legal a Cláusula Segunda do contrato ora aditado e o art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total do contrato permanece R\$ 1.745.820,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 03 de janeiro de 2024.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
2074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2024.01.03
09:14:11 -03'00'

CONTRATANTE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor

ASA BRANCA
LOCADORA E TURISMO
LTDA:02617817000139

Assinado de forma digital por
ASA BRANCA LOCADORA E
TURISMO LTDA:02617817000139
Dados: 2024.01.03 10:49:23
-03'00'

CONTRATADA
Sr. José Nilson Rodrigues de Carvalho
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Emitido em 04/01/2024

TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 08:40)

FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

COORDENADOR - TITULAR

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: ###773#0

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **c6e7008737**